



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 262/2026 - GP

Juara-MT, 13 de março de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 018/2026 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda
Assinado de forma digital
por Valdinei Holanda
Moraes:2884407
6187
Dados: 2026.03.13
15:48:46 -04'00'

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 018/2026

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, instituído pela Lei Municipal nº 3.337, de 09 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos arts. 40, 41, inciso II, e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

14.100	Secretaria Municipal de Transporte
26.782.0022.2289	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 037/2025, de autoria do Vereador Zé Carlos Mototáxi- Aquisição de Material de Consumo.
3390	Aplicações DiretaR\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei serão provenientes da anulação parcial ou total de conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 da seguinte dotação orçamentária:

06.005	Departamento de Infraestrutura Urbana
15.452.0022.2696	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 037/2025, de autoria do Vereador Zé Carlos Mototáxi- Aquisição de Material de Consumo.
3390	Aplicações DiretaR\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.301, de 05 de agosto de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 3.336, de 09 de janeiro de 2026, que trata do Plano Plurianual, período de 2026 a 2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

Valdinei Holanda
Moraes:2884407
6187
Assinado de forma digital
por Valdinei Holanda
Moraes:28844076187
Dados: 2026.03.13 15:49:04
-04'00'
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente do Município de Juara, instituído pela Lei Municipal nº 3.337, de 09 de janeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual.

A presente abertura de crédito especial tem por finalidade viabilizar a adequada execução da Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 037/2025, de autoria do Vereador Zé Carlos Mototáxi, destinada à aquisição de material de consumo, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte.

Ressalta-se que a abertura do referido crédito torna-se necessária para adequar a classificação orçamentária, possibilitando a correta aplicação dos recursos públicos e garantindo a execução da emenda parlamentar no âmbito da Secretaria competente, atendendo às demandas relacionadas às atividades de transporte e manutenção dos serviços públicos.

Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial serão provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária originalmente prevista no Departamento de Infraestrutura Urbana, conforme autoriza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, não ocasionando impacto financeiro adicional ao orçamento municipal, tratando-se apenas de remanejamento de dotação.

Dessa forma, considerando a importância da adequação orçamentária para a correta execução da emenda parlamentar e a continuidade das ações administrativas do Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Cordialmente,

Valdinei Holanda
Moraes:2884407
6187
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Assinado de forma digital
por Valdinei Holanda
Moraes:28844076187
Dados: 2026.03.13
15:49:22 -04'00'



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 010/GVZCM/2026.

Juara - MT, 10 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Contadora do Município
Juara-MT

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração da Emenda Parlamentar de autoria deste signatário, conforme abaixo:

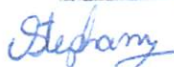
I – Emenda Parlamentar nº 037/2025, de autoria do Vereador Zé Carlos Mototáxi, inicialmente destinada à aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para que passe a ter a seguinte destinação: **aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Transportes, mantendo-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Certo do vosso atendimento, elevo protesto de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


José Carlos Rodrigues Cardozo
(Zé Carlos MotoTáxi)
Vereador

PREFEITURA MUN. DE JUARA
Protocolo nº: 7684
Data 11/03/26
Horário 15:04





Prefeitura Municipal de Juara

Rua Niterói, nº 81 – Centro

CEP 78575-000

CNPJ – 15.072.663/0001-99

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei original

Órgão:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

Função:

15 - Urbanismo

Programa:

0022 - EMENDAS PARLAMENTARES

Unidade:

005 - DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA URBANA

SubFunção:

452 - Serviços urbanos

Ação:

2696 - Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 037/2025, de autoria do Vereador Zé Carlos Mototáxi – Aquisição de material de consumo.

Caracterização da ação:

Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 037/2025, de autoria do Vereador Zé Carlos Mototáxi – Aquisição de material de consumo.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Órgão:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Função:

12 - Educação

Programa:

0022 - EMENDAS PARLAMENTARES

Unidade:

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

SubFunção:

122 - Administração geral

Ação:

2697 - Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 043/2025, de autoria do Vereador Luciano Olivetto – Realização de termo de fomento com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando custeio de eventos da instituição.

Caracterização da ação:

Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 043/2025, de autoria do Vereador Luciano Olivetto – Realização de termo de fomento com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando custeio de eventos da instituição.

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
Total:		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00